

Data de Assinatura: 02/10/2020
 Vigência do Aditamento: 03/10/2020 a 01/12/2020.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 588221**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 1
 Núm. do Contrato: 138/2019-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fornecimento da licença de uso do software sistema Web Gestão Tributária. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.
 Data de Assinatura: 07/10/2020
 Vigência do Aditamento: 23/10/2020 a 22/10/2021.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 588202**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL Nº 008/2020-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 008/2020-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.
 Assunto: Acompanhar a situação de possível crime de estupro de vulnerável.

Inhangapi, 05 de outubro de 2020

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 588152**EDITAL Nº 006/2020-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2020-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar a situação de acesso à educação inclusiva.

Inhangapi, 30 de setembro de 2020

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 588154**AVISO Nº 17/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2020, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30/09/2020.

Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, ambos pelos critérios de antiguidade, edital nº 49/2020, processo nº 58/2020/CSMP-MPPA.

2.2. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 6º PJ Criminal de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 51/2020, processo nº 60/2020/CSMP-MPPA.

2.3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 52/2020, processo nº 61/2020/CSMP-MPPA.

2.4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ da Infância e Juventude de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 53/2020, processo nº 62/2020/CSMP-MPPA.

2.5. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Itaituba, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 54/2020, processo nº 63/2020/CSMP-MPPA.

2.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Ourém, pelo critério de antiguidade, edital nº 60/2020, processo nº 69/2020/CSMP-MPPA.

2.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Chaves, pelo critério de antiguidade, edital nº 61/2020, processo nº 70/2020/CSMP-MPPA.

2.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Currálinho, pelo critério de antiguidade, edital nº 62/2020, processo nº 71/2020/CSMP-MPPA.

2.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Limoeiro do Ajuru, pelo critério de antiguidade, edital nº 63/2020, processo nº 72/2020/CSMP-MPPA.

2.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Dom Eliseu, pelo critério de antiguidade, edital nº 64/2020, processo nº 73/2020/CSMP-MPPA.

2.11. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Irituia, pelo critério de antiguidade, edital nº 65/2020, processo nº 74/2020/CSMP-MPPA.

Julgamento de Processos:

3.1. Processo de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

3.1.1. Processo nº 000083-057/2020 - Declínio

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bagre

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar irregularidades provenientes de procedimentos licitatórios cujo objeto (merenda escolar) não teria sido adimplido pela associação vencedora, Associação Mista de Agricultores e Pescadores Artesanais do Parnaíba – AMAPARPA.

3.2. Processo de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.2.1. Processo nº 000021-012/2020

Requerente(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Requerido(s): C.L.M.B.

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Proposta fundamentada de afastamento cautelar e preventivo da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Comunicação de Vagas.

O que ocorrer.

Belém-PA, 07 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 588310

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002044-477/2018-MP/2ªPJCV, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 003/2020

Data da Instauração: 02/09/2020

Objeto: Visa apurar a necessidade de substituição ou remoção de curatela da senhora MARIA DE NAZARÉ LAMAS OLIVEIRA FONTINHA, que possui como curador, CARLOS ALBERTO GAMA SANTOS, PROCESSO Nº 0013148-62.2015.814.0301, o supostamente estaria abusando financeira, física e psicologicamente da curatela.

Protocolo: 588107**EDITAL Nº 012/2020-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 012/2020-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar a situação de Risco.

Inhangapi, 30 de setembro de 2020

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 588293**EDITAL Nº 017/2020-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 017/2020-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar suposto crime de estupro de vulnerável.

Inhangapi, 30 de setembro de 2020

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 588352**PORTARIA Nº 17/2020-MP/1ªPJDC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 54, inciso I, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, artigo 127);

CONSIDERANDO que para apurar qualquer ilícito indicativo de ato de improbidade, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação, poderá requisitar a instauração de Inquérito Civil, Policial ou Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o escoamento do prazo legal para conclusão das providências em sede Notícia de Fato nº 00036-200/2020, nos termos do artigo 3º, caput, da Resolução nº 174/2017-CNPJ;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, que será autuado sob o número 00036-200/2020, fixando-se, como seu objeto, nos termos do art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.06.2019, o seguinte: "FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O CRONOGRAMA DAS OBRAS DO MERCADO DO DISTRITO INDUSTRIAL";

II - DETERMINAR à secretaria as seguintes providências:

a) AUTUÁ-LO, no Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP, como Procedimento Administrativo;

b) OFICIAR, em vista da designação para reunião com a Secretaria de Obras de Ananindeua no dia 27.08.2020, o Exmo. Sr. Secretário Municipal, Titular da Pasta, para, comparecendo pessoalmente, prestar os devidos esclarecimentos acerca do cronograma de pagamento e liberações dos valo-